



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1129/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.0050009/2016-81, resolve:

Art. 1º REVERTER, a título precário, a partir de 08/12/2016, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da Servidora FABIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1622472, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

